



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2019.01.02.01

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Forquilha, consoante as autorizações dos Ordenadores(as) de despesas da Prefeitura Municipal, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados do petróleo, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Forquilha/CE.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o inciso V, do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, *verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Inicialmente cumpre-nos informar que: foram realizadas duas licitações para o objeto de aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados do petróleo, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Forquilha/CE.



As modalidades escolhidas para os dois processos de licitação, foi o Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/2002. O primeiro processo de nº 2018.11.27.01, foi aberto no dia 10 de dezembro de 2018, sendo declarado deserto.

O segundo processo foi deflagrado em seguida, respeitando-se o prazo mínimo de 8(oito) dias úteis, e foi tombado sob o nº 2018.12.12.01, na modalidade Pregão Presencial, sendo aberto em 24 de dezembro de 2018, sendo declarado deserto.

Dessa forma, considerando que as Licitações na modalidade Pregão Presencial foram declaradas desertas devido o não comparecimento de participantes aos certames e a emergência do objeto.

Considerando ainda que as mesmas foram amplamente divulgadas e mais uma repetição trará prejuízos ao erário, devido a essencialidade do combustível.

Estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo supramencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base nas pesquisas de preços em anexo, realizadas para a aquisição do referido objeto, efetivadas por esta Prefeitura e Secretarias para o certame originário deste Processo, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compatível com a realidade mercadológica.

A escolha recaiu na empresa abaixo especificada, que fornecerá os itens relacionados, por ter cotado os menores preços de acordo com a realidade mercadológica, para cada item de cada lote.

Empresa: PRADO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ n.º 30.476.784/0001-90, situado na Av. Criança Dante Valério, Edmundo Rodrigues, Forquilha/CE.

COMBUSTÍVEIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1.	DIESEL COMUM	LITRO	16.258	R\$ 3,83	R\$ 62.268,14
2.	DIESEL S10	LITRO	22.517	R\$ 3,90	R\$ 87.816,30
3.	GASOLINA COMUM	LITRO	22.336	R\$ 4,59	R\$ 102.522,24
TOTAL					R\$ 252.606,68



Pelos valores acima expostos cotamos a presente dispensa de licitação no valor de R\$ 252.606,68 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

Forquilha/CE, 02 de janeiro de 2019.

Benedito Lusinete Siqueira Loiola
BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA

Presidente da Comissão de Licitação